

ByteBeats Software	Termo de Abertura de Projeto (TAP) no.: 9999	06/09/2025
-------------------------------	---	-------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Nome do Projeto:	Promptfy – Mini-player de Terminal
1.2 Gerente do Projeto:	Fernando Augusto Palhares Barbosa
1.3 Cliente do Projeto:	Tech Music Solutions – Unidade de Produtos Digitais
1.4 Tipo de Projeto:	<input type="checkbox"/> Manutenção em produto existente <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de novo produto <input type="checkbox"/> Outro: _____
1.5 Objetivo do projeto:	Desenvolver e lançar no mercado uma plataforma de streaming musical em ambiente de linha de comando (CLI), voltada para usuários que buscam uma solução leve, sem interface gráfica, com foco em desempenho, praticidade e integração em ambientes técnicos.
1.6 Benefícios que justificam o projeto:	<ul style="list-style-type: none"> -Diferenciação no mercado de streaming, atendendo nichos técnicos e corporativos. -Redução de consumo de recursos (CPU, memória, rede) em comparação com players tradicionais. -Possibilidade de integração futura com APIs de grandes players (Spotify, Deezer). -Geração de receita via modelo freemium (versão gratuita + versão premium com recursos extras). -Fortalecimento da marca Tech Music Solutions como inovadora em soluções de streaming.
1.7 Qualidade esperada do produto final (requisitos de qualidade):	<ul style="list-style-type: none"> -Disponibilidade de playlists pré-configuradas e catálogo inicial de 1.000 músicas com licenças grátis. -Segurança: autenticação segura de usuários -Interface de terminal intuitiva e documentação de uso completa. -Performance: Player de alta velocidade e requisitos de hardware baixo.

2. ESCOPO PRELIMINAR E PREMISSAS

2.1 O que será feito (escopo do projeto)

ByteBeats Software	Termo de Abertura de Projeto (TAP) no.: 9999	06/09/2025
-------------------------------	---	-------------------

Implementação da plataforma em CLI com suporte a login, navegação em playlists, execução de faixas e estatísticas de uso.

Desenvolvimento de back-end para armazenamento de dados de usuários e catálogo de músicas.

Implantação de versão beta para 500 usuários selecionados.

2.2 O que não será feito no projeto (contra-escopo)

- Interface gráfica
- Integração imediata com serviços externos de streaming.
- Implementação de funcionalidades de inteligência artificial (recomendações automáticas) na versão inicial.

2.3 Resultados / serviços / produtos a serem entregues

1. Código backend da aplicação
2. Treinamento de como usar
3. Explicação detalhada de como funciona

2.4 Condições para início do projeto

Pré requisitos estarem concluídos: Equipe ciente de suas funções, Sistemas para o funcionamento adquiridos e acessíveis, Todos de acordo com o cronograma, Disponibilidade do orçamento aprovado pelo patrocinador.

3. ESTIMATIVA DE PRAZO

3.1 Prazo previsto (horas): 480	3.2 Data prevista de início: 06 /09 /2025	3.3 Data prevista de término: 06 /12 /2025
--	--	---

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

Item de custo	Qtd. horas	Valor / hora	Valor total
4.1 Recursos Humanos (reuniões):	35	17	595
4.2 software (especifique):	357	35	12.495
4.3 Rede e serviços de hospedagem:	22	9	198
4.4 Software de terceiros:	22	20	440
4.5 Serviços e treinamento:	44	5	220

ByteBeats Software	Termo de Abertura de Projeto (TAP) no.: 9999	06/09/2025
-------------------------------	---	-------------------

4.6 Total Geral:	480	86	13948
-------------------------	------------	-----------	--------------

5. PARTES INTERESSADAS		
Nome	Papel no projeto	Assinatura
Alexandre Versiani Raposo	Equipe de Testes	Alexandre V. Raposo
Guilherme Meireles Farias	Diretor de Ti/ Desenvolvedor	Guilherme Meireles Farias
João Victor Wanderley Iamon	Desenvolvedor	João Victor Wanderley Iamon
Fernando Augusto Palhares Barbosa	Gerente de Projeto	Fernando Augusto Palhares Barbosa
Eduardo Utsch Gonçalves	Desenvolvedor	Eduardo Utsch Gonçalves
Marcos Vinicius	Desenvolvedor	Marcos Vinicius
Tech Music Solutions	Financiador	Tech Music Solutions
Advogados	Responsável jurídico	Advogados

Observações:

- As estimativas de prazo e custo são aproximadas e podem variar ao longo do projeto, devendo ser revistas após o detalhamento dos requisitos.
- Este documento, após ser completamente preenchido, deve ser assinado pelos responsáveis do projeto (gestores envolvidos).
- Este documento, se aprovado na **reunião de kickoff**, autoriza o início do projeto de acordo com a especificação supra e as normas da empresa.